PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2013

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2013.

O Prefeito do Município de Galvão - SC, no uso de suas atribuições, torna público o Primeiro Termo de Retificação ao Edital nº 001/2013, **para retificar os itens 2.10.2, 2.10.3, 2.11.3, 5.1.7.11, 5.1.9.1 e 5.2.3**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.10.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Galvão, e entregue pessoalmente ou por procurador no endereço constante no subitem 1.1.3, alínea "b", até às 17h do dia 24/01/2013 (modelo de requerimento, Anexo III), juntamente com os seguintes documentos:

LEIA-SE:

2.10.2. O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Galvão, e entregue pessoalmente ou por procurador no endereço constante no subitem 1.1.3, alínea "b", até às 17h do dia 30/01/2013 (modelo de requerimento, Anexo III), juntamente com os seguintes documentos:

ONDE SE LÊ:

2.10.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público do município e no site da empresa executora do certame, até o dia 25/01/2013, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.

LEIA-SE:

2.10.3. A Comissão de Acompanhamento avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão no mural público do município e no site da empresa executora do certame, até o dia 31/01/2013, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato, salvo se solicitado.



ONDE SE LÊ:

2.11.3. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado no endereço eletrônico do concurso, <u>www.icap.net.br</u>, do deferimento ou não do pedido.

LEIA-SE:

2.11.3. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo, <u>www.icap.net.br</u>, do deferimento ou não do pedido.

ONDE SE LÊ:

5.1.7.11. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

LEIA-SE:

5.1.7.11. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

5.1.9.1. Poderão ser admitidos, por prescrição médica, óculos escuros, aparelhos de correção ou uso de medicamento, mediante requerimento do candidato dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia da realização da prova.

LEIA-SE:

5.1.9.1. Poderão ser admitidos, por prescrição médica, óculos escuros, aparelhos de correção ou uso de medicamento, mediante requerimento do candidato dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia da realização da prova.

ONDE SE LÊ:

5.2.3. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar, no dia 17 de fevereiro de 2013, imediatamente após a prova escrita, no mesmo endereço da realização da prova escrita- Sala de coordenação, cópia fotostática (Xerox) do título e do respectivo histórico escolar (se for o caso), acompanhadas dos originais e do Requerimento anexo ao presente edital (Anexo IV).



LEIA-SE:

5.2.3. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar, no dia 16 de fevereiro de 2013, imediatamente após a prova escrita, no mesmo endereço da realização da prova escrita- Sala de coordenação, cópia fotostática (Xerox) do título e do respectivo histórico escolar (se for o caso), acompanhadas dos originais e do Requerimento anexo ao presente edital (Anexo IV).

Galvão - SC, 22 de janeiro de 2013.